

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.995/2025-PMJ

ASSUNTO: justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa tem por finalidade cumprir os requisitos previstos no artigo 72, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021, necessários para a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme a demanda específica.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de licença de uso (ou locação) de software web de gestão de processos de licenciamento ambiental**, incluindo serviços de **implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua** (corretiva, adaptativa e evolutiva), visando à informatização e otimização dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT)

II – Contratados: LUCIO ES BEMERGUY LTDA, CNPJ nº.83.376.210/0001-06,

III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade: não se aplica.

IV- Exclusividade do Objeto: O objeto da licença de uso e a manutenção dos sistemas descritos acima. Os sistemas serão fornecidos na forma executável, devendo os mesmos serem instalados exclusivamente na sedes contratante.

32 anos de experiência na implantação de Softwares para Gestão Pública e todos os nossos sistemas são desenvolvidos e mantidos por programadores e analistas de sistema residentes no município de Santarém-PA. Contamos com suporte presencial e online para todos os usuários de nossos produtos. O software proposto é totalmente desenvolvido em linguagem padrão WEB e suas funcionalidades todas são acessadas pelos navegadores padrões de internet disponíveis. O objetivo de sua implantação é a automação do fluxo de processos administrativos gerados pelo município com foco na agilização de atendimento de qualquer necessidade burocrática que envolva autorizações, encaminhamentos, permissões, documentos ou agendamentos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT) identifica a necessidade de modernização dos seus processos administrativos e operacionais, com foco na melhoria do fluxo de atendimento as demandas ambientais, controle dos processos de licenciamento e gestão eficiente dos dados e documentos.

O Software proposto visa automatizar e digitalizar os fluxos de trabalho da Secretaria, proporcionando:

- ❖ Agilidade na tramitação dos processos;
- ❖ Transparencia e rastreabilidade das ações ;
- ❖ Redução do uso de papel e retrabalho;
- ❖ Melhoria no atendimento ao cidadão e as empresas;
- ❖ Acompanhamento em tempo real das movimentações de processos;
- ❖ Emissão automatizada de documentos oficiais com autenticidade digital;
- ❖ Gestão Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) Demonstrou experiência na área de atuação; (III) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

VI - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a qualidade do produto adquirido e a eficácia deste para a gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior apreciação e/ou ratificação pelo Gestor Municipal, eis que resta atendidos os requisitos estampados no caput do o Art. 53 da Lei nº. 14.133/21.

Stefane de Oliveira Lopes
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº005/2025 PMJ/GP